



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL INICIALMENTE PREVISTA PARA O CARGO DE AUXILIAR EDUCACIONAL FEMININO, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Márcio Arjol Domingues**, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, para transformar a referência salarial do cargo de Auxiliar Educacional Feminino, referência 11.1/A para referência 13/A, passando a vigorar da seguinte forma:

### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DA VAGA	QTDE VAGA	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL
Auxiliar Educacional Feminino	20	Ensino médio completo	40	13/A

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por contas de verbas próprias, consignada no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 20 de dezembro de 2023.

**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da Lei  
Data supra